



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO	3

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 783/PRES, de 09 de julho de 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda considerando aos termos da liminar exarada no bojo da Ação Civil Pública (ACP) nº 1001226-09.2020.4.01.3605 e demais documentações constantes nos processos 08100.000187/2020-87 e 00473.020869/2020-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar o estabelecimento da Operação Maraiwatsede, com objetivo de executar atividades de prevenção da transmissibilidade do COVID-19, observados os termos da Portaria nº 419/PRES, de 17 de março de 2020, a qual estabelece medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Funai, as disposições do Manual Orientações e Diretrizes Gerais nº 01/DAGES/2020 ([2026691](#)), alinhadas a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020 ([2023821](#)) e a Portaria do Ministro da Justiça e Segurança Pública nº 125/2020 ([2023497](#)), sendo observadas suas disposições posteriores.

Art. 2º - Estabelecer como equipe de campo os servidores:

- Bruno Barreto, matrícula 3561974, Coordenador da Operação;
- Tarquinho Silvestre de Souza, matrícula 00446502;
- Jailton Alves Brito, matrícula 0445890.

Art. 3º - A presente operação terá duração de 15 dias, podendo ser prorrogada enquanto durar estado de emergência estabelecido pelo Estado brasileiro, Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Art. 4º - A referida operação estará sob coordenação da Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial, da Diretoria de Proteção Territorial (DPT);

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIR AMARAL TEIXEIRA

Presidente Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS

PORTARIA Nº 14/CR-MPur/Funai

Gestão e Fiscalização de Contrato no âmbito da CR Médio Purus

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 441/PRES/FUNAI, de 20/03/2020, publicado no DOU em 26/03/2020. **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSÉ FRANCELINO BEZERRA**, CPF nº 725.010.902-25 e **MAURO GONÇALVES KNACKFUSS**, matrícula SIAPE 1962127 e CPF 764.268.580-72 como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 9/2018 – UASG 194048**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e **VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 14.476.150/0001-80.

Art. 2º. Designar os servidores **IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 0446341, CPF nº 202.121.942-91 e **BRENDA CAPELARI**, matrícula SIAPE nº 3049767, CPF nº 006.648.660-26, como **fiscais administrativos**, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.



Brasília, 17 de julho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 135 - p. 2

Art. 4º. A Portaria nº 13/CR-MPur-FUNAI, de 15/06/2018 deve ser revogada imediatamente à vigência da presente Portaria.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ITHANA GRASCIELA MAÇÊDO BARBOSA
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 16/CR-MPur/FUNAI

Gestão e Fiscalização de Contrato no âmbito da CR Médio Purus

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 441/PRES/FUNAI, de 20/03/2020, publicado no DOU em 26/03/2020. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as servidoras **BRENDA CAPELARI**, matrícula SIAPE nº 3049767, CPF nº 006.648.660-26 e **ITHANA GRASCIELA MAÇÊDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 3012555, CPF nº 021.275.595-17 como **Gestores de Contrato**, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 242/2019 – UASG 194048**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e **RSL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ 32.325.174/0001-10.

Art. 2º. Designar os servidores **MAURO GONÇALVES KNACKFUSS**, matrícula SIAPE nº 1962127, CPF nº 764.268.580-72 e **JOSÉ FRANCELINO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº , CPF nº 725.010.902-25 e como **fiscais administrativos**, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Portaria nº 01/CR-MPur/Funai, de 16/01/2020, deve ser revogada imediatamente à vigência da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ITHANA GRASCIELA MAÇÊDO BARBOSA
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 18/CR-MPur/FUNAI

Gestão e Fiscalização de Contrato no âmbito da CR Médio Purus

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 441/PRES/FUNAI, de 20/03/2020, publicado no DOU em 26/03/2020. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **FRANCISCO GERALDO PAULINO**, matrícula SIAPE nº 1186525, CPF nº 007.714.482-10 e **ITHANA GRASCIELA MAÇÊDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 3012555, CPF nº 021.275.595-17 como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 133/2018**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º. Designar os servidores **JOSÉ FRANCELINO BEZERRA**, CPF nº 725.010.902-25 e **MAURO GONÇALVES KNACKFUSS**, matrícula SIAPE: 1965461, CPF: 085.598.427-99 como **fiscais administrativos**, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. A Portaria nº 01/CR-MPur/Funai, de 05 de fevereiro de 201 deve ser revogada imediatamente à vigência da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ITHANA GRASCIELA MAÇÊDO BARBOSA
Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 02/2020/CR-PFD/FUNAI, de 16 de julho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 747, de 03 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08773.000352/2020-88, resolve:



Brasília, 17 de julho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 135 - p. 3

Art. 1º Designar os servidores MARK MIELKE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 145581, CPF nº 040.941.489-14, e HÉLIO ADÃO KOZIKOSKI, matrícula nº 443938, CPF nº 245.977.910-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 145/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61.

Art. 2º Designar os servidores RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, matrícula SIAPE nº 1475956 e CPF nº 633.770.550-53, e JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, matrícula 0444944, CPF nº 393.298.010-72, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos na sede da CR-PFD e junto às unidades da Regional.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

AÉCIO GALIZA MAGALHÃES

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO

PORTARIA Nº 007/CR-RNG/Funai, de 13 de junho de 2020.

Designa Gestores e Fiscais Administrativos para os Extratos de Contratos 189 e 191/2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08780.000120/2020-31, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **TULIO CAIO BINOTTI**, matrícula 1928667, CPF nº 329.239.268-38 e **EVALDO MARCIO ALENCAR DE ARAÚJO**, matrícula 3367450, CPF nº 596.386.482-87, como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Extratos de Contratos nºs 189 e 191/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **L C DOS SANTOS MEDEIROS**, pela aquisição de ferramentas agrícolas para aumentar a capacidade de produção de alimentos nas Terras Indígenas, atendendo às famílias indígenas em situação de vulnerabilidade social e econômica em virtude do enfrentamento da emergência da proliferação do novo coronavírus(COVID-19). Vigência: 24/06/2020 a 23/12/2020.

Art. 2º **DESIGNAR** os Servidores: **JOÃO PAULO PEREIRA DO AMARAL**, matrícula 3146104, CPF nº 088.110.877-40 e **MARCOS ALBINO DA SILVA LUCIANO**, matrícula 3094950, CPF nº 614.501.702-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

AURI SANTO ANTUNES DE OLIVEIRA

Coordenador(a) Regional